



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

(Orçamento do Estado para 2022)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª:

«Artigo 203.º-A

Centros de Recuperação de Animais Selvagens

Em 2022, o Governo garante uma linha de investimento adicional para os Centros de Recuperação de Animais Selvagens no valor de 1 milhão de euros e a revisão da forma de financiamento através do Fundo Ambiental.»

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, 02 de maio de 2022

A Deputada,

Inês de Sousa Real

Objetivos:

Os centros de recuperação de animais selvagens desempenham um papel fundamental na salvaguarda da nossa fauna, na assistência, recuperação e devolução à natureza de vários animais, bem como fonte importante de informação permanente sobre os factores de ameaça às populações de fauna.

Desde a sua fundação que a Quercus recebe, um pouco por todo o país, animais selvagens feridos e debilitados a necessitarem de apoio veterinário e outros cuidados com vista à sua recuperação.



A recuperação dos animais tem como finalidade última contribuir para a conservação da Natureza.

É necessário criar condições para potenciar o trabalho desenvolvido por estas instituições e incentivar a criação de outros centros tendo como base os pressupostos de criação e manutenção de locais de acolhimento de animais selvagens, definindo as características destes locais com conseqüente viabilização da sua criação.

Os animais selvagens são diversas vezes vítimas de tráfico ilegal, compra ilícita, maus tratos ou negligência, sendo que apenas existem centros de recuperação para a fauna selvagem autóctone, não havendo nenhum local específico para albergar espécies exóticas ou autóctones que não se encontrem em condições de serem devolvidas ao seu habitat natural. Esta lacuna tem sido colmatada em vários países da União Europeia, ao que acresce o facto de existirem diversos cidadãos com pretensões de criar locais para recolha destes animais, comumente designados, na comunidade internacional, por Santuário Animal ("Animal Sanctuary").

Considerando o explicitado, consideramos fundamental o reforço de verbas para os Centros de recuperação de animais selvagens.